

Ato da Diretoria Executiva 003/2024

Ref.: Inclusão/Alteração na REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2023 PROGRAMA DE APOIO A JOVENS CIENTISTAS FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & INSTITUTO SERRAPILHEIRA

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná divulga a inclusão/alteração no **PI 28/2023 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & INSTITUTO SERRAPILHEIRA**, no seguinte termo:

Inclusão:

5.1.8 Serão financiáveis as seguintes modalidades de bolsas:

<i>Tipo da Bolsa</i>	<i>Sigla</i>	<i>Perfil do Bolsista</i>	<i>Dedicação</i>	<i>Valor Mensal (R\$)</i>
Mestrado	GM	Para mestrandos desenvolverem pesquisas nas áreas afins do projeto a ser executado	24 meses	R\$ 2.100,00
Doutorado	GD	Para doutorandos desenvolverem pesquisas nas áreas afins do projeto a ser executado	48 meses	R\$ 3.100,00
Pós doutorado	PD	Para doutores desenvolverem pesquisas nas áreas afins do projeto a ser executado	12 meses	R\$ 5.500,00
Pós doutorado Júnior	PDJ	Para doutores desenvolverem pesquisas nas áreas afins do projeto a ser executado	12 meses	R\$ 5.125,00
Técnico I	BT NM	Profissional cursando graduação para exercer atividades técnicas envolvendo métodos específicos nas áreas afins do projeto a ser executado	30 a 40 horas semanais por 24 meses	R\$ 1.500,00
Técnico II	BT NS	Profissional com curso de graduação completo, para exercer atividades técnicas envolvendo métodos específicos nas áreas afins do projeto a ser executado	30 a 40 horas semanais por 24 meses	R\$ 2.500,00
Iniciação Científica	IC	Estudante de curso de graduação, para exercer atividades técnicas envolvendo métodos específicos nas áreas afins do projeto a ser executado	20 horas semanais por 12 meses	R\$ 700,00
Pesquisador visitante	PV	Para doutores desenvolverem pesquisas nas áreas afins do projeto a ser executado	12 meses	R\$ 6.500,00

Alteração:

Onde se lê:

7.3 Do Projeto:

d) Ter prazo de execução de até 24 (vinte e quatro) meses.

5.1.8 Despesas Administrativas

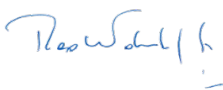
Leia-se:

7.3 Do Projeto:

d) Ter prazo de execução de até 57 (cinquenta e sete) meses.

5.1.9 Despesas Administrativas

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**



ePROTOCOLO

Correspondência 572/2024.

Documento: **ATODEFA0032024PI282023ErrataSerrapilheira.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 21/01/2024 19:22 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 23/01/2024 11:11 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 23/01/2024 11:13 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **730.340** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 18/01/2024 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b732439787ca72592cc0e4041282643c.